



PROJETO DE LEI

Institui a Semana Municipal de Doação de Leite Humano.

Projeto nº 110/2022, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no Município de Juiz de Fora a "Semana Municipal de Doação de Leite Humano". A semana deverá coincidir com o dia 19 de maio, que é o dia Mundial de Doação de Leite Humano.

Art. 2º A "Semana de Doação de Leite Materno Humano" terá como objetivos fundamentais difundir a importância do aleitamento materno para criança, mãe, família, sistema de saúde e toda sociedade, além da expansão da coleta de leite nos hospitais com maternidades e centros obstétricos. As ações terão os seguintes objetivos:

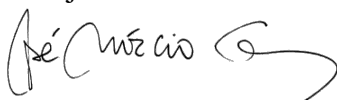
- I** - incentivar a criação do Banco de Leite Humano;
- II** - esclarecer dúvidas a respeito;
- III** - indicar os bancos de leite humano no estado; e
- IV** - indicar onde se encontram as coletas de leite humano na região.

Art. 3º A "Semana Municipal de Doação de Leite Materno" ficará instituída no calendário do Município de Juiz de Fora.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de janeiro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

